

DECRETO Nº 1.750/74

de 18 de julho de 1974

PUBLICADO  
BOL. Nº 133 de 31.07.1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 3 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.688, de 06 de dezembro de 1973,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

1102 - 3120.02 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral .....	5.000,0
1403 - 3130.04 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	150.000,0
2003 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	100.000,0
2603 - 3130.17 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Administração Financeira .....	60.000,0
3303 - 3130.67 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Educação e Cultura .....	30.000,0
4002 - 3120.90 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	10.000,0
4004 - 3140.90 - <u>Encargos Diversos</u> - Serviços Urbanos .....	90.000,0
4302 - 3120.94 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	30.000,0

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, na mesma importância, das seguintes dotações orçamentárias:

1103 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	30.000,0
1303 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral .....	50.000,0
1405 - 4130.04 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Governo e Administração Geral ..	30.000,0
1506 - 4130.05 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Governo e Administração Geral ..	5.000,0
1805 - 4130.05 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Governo e Administração Geral ..	30.000,0
2103 - 4130.10 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Administração Financeira .....	10.000,0
2205 - 4130.11 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Administração Financeira .....	5.000,0
2305 - 4130.12 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Administração Financeira .....	5.000,0
2703 - 3130.26 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Defesa e Segurança .....	30.000,0
3204 - 4130.66 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Educação e Cultura .....	20.000,0

... cont ...

Decreto - 1.750/74 - Fls. 0

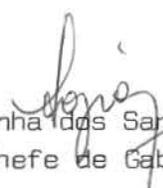
3307 - 4130.67 - Equipamentos e Instalações - Educação e Cultura .....	50.000,0
3405 - 4130.72 - Equipamentos e Instalações - S a u d e .....	20.000,0
4204-1-4130.93 - Equipamentos e Instalações - Recursos Urbanos .....	140.000,0
4703 - 3130.99 - Serviços de Terceiros - Serviços Urbanos .....	50.000,0

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de julho  
1974.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz